

Presidente

PORTARIA Nº 377/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. André Reis Lacerda, Juiz Eleitoral na 074ª ZEGO de Goianésia, no período de 15 a 22.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral e informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência do TJGO de 13.7.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.7.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ANA PAULA DE LIMA CASTRO, Juíza Eleitoral da 076ª ZEGO de Rubiataba, para substituir na jurisdição eleitoral da 074ª ZEGO, com sede no município de Goianésia, no período de 15 a 22.7.2016,, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 378/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Luís Henrique Lins Galvão de Lima, Juiz Eleitoral Respondente na 110ª ZEGO de Mozarlândia, no período de 18 a 29.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 11.7.2016 e Despacho do TJGO nº 3249 (PA 5766141/2016), de 15.7.2016;

Considerando as decisões proferidas nos PADs 4129/2014 e 4609/2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.7.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Nickerson Pires Ferreira, Juiz Respondente na Comarca de Mozarlândia e Juiz Eleitoral na 013ª ZE de Inhumas, para substituir na jurisdição eleitoral da 110ª ZEGO, com sede no município de Mozarlândia, no período de 18 a 29.7.2016, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 380/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 368/2016/PRES-TRE-GO;

Considerando novel informação de que a Dra. Luciana Ferreira dos Santos Abrão, encontra-se afastada em razão de férias no período de 5.7 a 3.8.2016, conforme informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência do TJGO de 14.7.2016;

Considerando a informação superveniente de atuação efetiva do Dr. EDUARDO CARDOSO GERHARDT, na condição de substituto automático na Justiça Comum, na 115ª ZEGO de Turvânia, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 14.7.2016;

Considerando o disposto nos art. 4º, caput e, 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a instrução do PAD 5088/2016, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 368, de 12.7.2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar a Dra. LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS ABRÃO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Trindade, para substituir na jurisdição eleitoral da 115ª ZEGO, com sede no município de Turvânia, no período de 4.8 a 19.12.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular." (NR)

Art. 2º Designar o Dr. EDUARDO CARDOSO GERHARDT, Juiz Eleitoral da 063ª ZEGO de Firminópolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 115ª ZEGO, com sede no município de Turvânia, no período de 4.7 a 3.8.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 381/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Marcos Boechat Lopes Filho, Juiz Eleitoral da 120ª ZEGO de Israelândia, no período de 18 a 21.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 15.7.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.7.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 079ª ZEGO de Fazenda Nova, para substituir na jurisdição eleitoral da 120ª ZEGO, com sede no município de Israelândia, no período de 18 a 21.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 382/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Flávio Fiorentino de Oliveira, Juiz Eleitoral da 016ª ZEGO de Itumbiara e Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 13 a 22.7.2016;

Considerando a decisão proferida no PAD 5266/2016, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. VINÍCIUS CALDAS DA GAMA E ABREU, Juiz Eleitoral da 138ª ZEGO de Itumbiara, para exercer, na condição de substituto, o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 13 a 22.7.2016, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de julho de 2016.